



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 399/19

Brasília(DF), 3 de outubro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento, o relatório do I Encontro do Coletivo Jurídico do ANDES-SN de 2019, realizado nos dias 7 e 8 de junho de 2019, em Brasília/DF.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>ª</sup>. Eblin Farage  
Secretária-Geral

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**RELATÓRIO DO I ENCONTRO DO COLETIVO JURÍDICO  
DO ANDES-SN DE 2019  
Brasília(DF), 7 e 8 de junho de 2019**

**Sexta-feira, 7 de junho**

**I – Abertura**

**(Conjuntura Política/Jurídica Prof<sup>ª</sup>. Eblin Farage, Secretária-Geral do ANDES-SN;  
Marcelise Azevedo, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN; André Luis e Anderson  
Alves, da Assessoria Parlamentar do ANDES-SN)**

O Encontro iniciou com as saudações iniciais da **Secretária-Geral do ANDES-SN, Eblin Farage**, que deu boas vindas, em especial à(o)s dirigentes, ressaltando a importância da presença dele(a)s, mesmo nos encontros jurídicos. Esse é o primeiro encontro do jurídico após a posse de Jair Bolsonaro. O último encontro foi tão cheio quanto esse em razão das perspectivas que se avizinhavam com a eleição de Bolsonaro. Concretizou-se o pior cenário que poderíamos ter na Presidência. Os desafios políticos para o ANDES-SN têm sido imensos. As assessorias jurídicas não possuem uma independência do político, por isso é importante que o(a)s advogado(a)s tenham consciência daquilo que o ANDES-SN defende, inclusive na esfera estratégica.

A posse do novo governo, para o ANDES-SN, é uma derrota eleitoral da classe trabalhadora. A ascensão da extrema direita é qualitativamente pior do que tínhamos antes. O ANDES-SN sempre teve uma posição bastante crítica aos governos anteriores, mas o governo atual é imensamente pior. Logo, não podemos agir com as mesmas táticas até então adotadas. O enfrentamento da extrema direita precisa ser diferente do que fazíamos anteriormente. A explícita perseguição à área da educação e ao que se denomina de “marxismo cultural” é um afronte direto ao ANDES-SN. Esse governo nunca mentiu sobre o que pretendia fazer. Trata-se de ataque forte à(o)s trabalhadore(a)s, com foco no(a)s servidore(a)s público(a)s. A falta de um projeto político e econômico faz com que ele dê ênfase aos ataques. Não temos uma proposta para gerar empregos. O discurso ideológico é explorado ao extremo. Concretamente, um governo de extrema direita com raiz neoliberal, incursão na crise internacional do capital, não tem qualquer base de enfrentamento às mazelas do capital.

O funcionalismo público está no foco dos ataques do governo. Os salários do(a)s professore(a)s estão entre os dez últimos na tabela do(a)s servidore(a)s, mas quantitativamente o(a)s professore(a)s são a maior classe. Todas as forças se juntaram contra o(a)s servidore(a)s. Há a necessidade de prevenção das seções sindicais, seja com relação a materiais e armazenamento, seja com relação ao desmonte das seções. Já se previa aquilo que foi inaugurado com a MP 873/2019. Reforçamos tudo isso no último encontro. É necessário enfrentar os desafios e implementar novas forças de arrecadação, o que deve ser ressaltado pelo(a)s assessor(a)s jurídico(a)s com as diretorias das bases. Vivemos um momento de aprofundamento do alinhamento entre os poderes. As vozes

---

**ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.**

---



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

dissonantes têm diminuído e nos colocam em um novo desafio, porque a judicialização deixará de ser o caminho. O cenário não vai melhorar, ainda que tenhamos uma alteração. O cenário favorável à classe trabalhadora precisa ser construído politicamente e o nosso grande desafio é de fato resistir, para existir. Tentar garantir a não retirada de direitos, com todas as forças. Precisamos não perder direitos para avançar junto à classe trabalhadora.

O jurídico é muito importante para nós: precisamos resolver a nossa questão financeira. O ANDES-SN não existe se não tivermos arrecadação. Menos de 50% do(a)s professore(a)s da ativa são sindicalizado(a)s, o que faz parte do processo de despolitização da sociedade. A maioria do(a)s jovens não é militante. Temos doutore(a)s sem história de militância. Isso nos causa impacto imediato. O maior problema das seções sindicais é que grande parte do(a)s sindicalizado(a)s é de aposentado(a)s, o que dificulta o recadastramento. Temos uma base de ativo(a)s de 140 mil professore(a)s. Temos filiado(a)s na base, menos de 80 mil, incluídos o(a)s aposentado(a)s. Temos um desafio político enorme. A conjuntura está nos devorando. Acordamos todos os dias nos preparando para más notícias. Somos pouco(a)s e não somos liberado(a)s das nossas funções nas universidades. Precisamos ter ações coordenadas, ao máximo possível colaborativas entre nós. Uma informação que uma assessoria consegue, pode ajudar outros estados. A ação coordenada e colaborativa entre nós pode significar a nossa sobrevivência. A palavra de ordem é sobrevivência das nossas universidades. O governo nos empurra para uma greve pela inviabilidade orçamentária.

Em seguida, foi passada a palavra para a advogada **Marcelise Azevedo, da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN**, que ao saudar o(a)s presentes, disse que a análise de conjuntura é ver aquilo que tivemos que fazer nesse primeiro semestre de governo. Houve uma abertura e uma permissividade para a violência contra as minorias. Não quer ceder espaço para a democracia. Precisamos lembrar que “esperávamos pelo pior”. Para fazer mais ele precisava ser competente, o que não é. As questões mais graves da previdência não estão sendo discutidas pela sociedade. A perseguição às universidades também já era prevista. Mas os ministros de educação não sabem o que estão fazendo.

**Gustavo Berner (Regional RJ/ADUR-RJ/ASDUERJ/ADES-FAETEC/ADUEZO/RJ):** é um ataque inepto!

**Raul Nogueira Santos (ADUFERSA/RN):** mas causa estrago político.

A advogada Marcelise prossegue dizendo que a desestatização mira outras partes da administração pública – privatização da universidade e de outras partes do serviço público. A decisão do STF de não precisar de autorização do Congresso Nacional deve ser vista de forma preocupante. Iniciativa da FENAE e a CONTRAFCUT que fizeram a provocação da discussão. Tentativa de sufocar os sindicatos pela questão financeira. A posição do STF sobre o financiamento sindical deve ser mais próxima a do governo. Não imaginávamos uma adesão tão rápida e ostensiva do Judiciário ao governo, principalmente do Presidente do STF, numa adesão mais pessoal do que institucional. Já temos alguns enfrentamentos que estão no STF. O que o coletivo jurídico vai fazer antes da EC da Previdência ser aprovada? Encontro para discutir só a estratégia de enfrentamento da reforma da previdência.

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Em seguida, foi a vez da **Assessoria Parlamentar, representada pelos colegas André Luis e Anderson Alves** fazerem a saudação e a sua apresentação. Disseram que pode parecer uma cortina de fumaça, mas não necessariamente é. Saem essas pataquadas e a própria base fica em conflito. Todas as questões apresentadas são pautas prometidas na campanha. Podemos dividir o eleitorado em três (os antipetistas, os que querem mudanças e os bolsonaristas).

No Congresso Nacional não é cortina de fumaça, mas desastre do governo na articulação. A desarticulação do governo fez com que diversas pautas ficassem travadas no Congresso. A MP 873/19 é exemplo disso. As pautas econômicas têm andado. O governo possui uma articulação política frágil, apesar da base grande (251 parlamentares). Os líderes do governo divergem entre si. Os grupos políticos não atuam, o que prejudica o grupo econômico e o grupo militar. Temos uma contaminação da pauta por causa da desarticulação política. O governo coloca pautas bomba e isso prejudica o andamento das modificações.

As divergências internas dentro da base são grandes e nem todas as divergências são do centrão. Quem travou na CCJ o andamento foi o deputado Waldir. Temos um cenário bastante conturbado dessa avaliação em relação ao governo. Futuramente pode ser que o governo se ajuste. Há uma convergência do Congresso com uma pauta mais conservadora voltada para a área social. Isso poderia caminhar de forma mais célere. Esse Congresso não é diferente do Congresso anterior. Radical sobre questões ambientais e conservador moral e politicamente. A MP via caducar dia 28. Há uma construção do PL, que poderia ser descontado em folha e dizer que não pode ser determinado em assembleia. Para o(a)s servidore(a)s o efeito disso seria pequeno porque boa parte do(a)s servidore(a)s fazem isso na posse. Sobre a Reforma da Previdência, temos 277 emendas apresentadas, mas nem todas elas são válidas. Cinquenta e duas (52) são inválidas porque não conseguiram cumprir os requisitos básicos. Das emendas globais, uma foi apresentada pelo Solidariedade. Como a emenda saiu como uma proposta do centrão ela foi enfraquecida.

Tendo sido aberto espaço para perguntas, tivemos as seguintes manifestações:

**Luís Mauro (ADUR):** incompetência do governo – placar da Folha.

**Antônio Arapiraca (SINDCEFET/MG):** como se percebe o deslocamento do centrão em aderir às pautas do governo? Como se avalia o fator Maia?

**José Carlos (ADUFU/MG):** três pontos: me incomoda o acômodo com a desorganização do próprio governo. E se mudar? A direita tem uma agenda mínima que está sendo buscada em articulação. É preciso reforçar: é preciso articular também uma oposição. É preciso trabalhar como se o governo fosse articulado. Sobre a MP 873: o PL exige um recadastramento, seria a morte do sindicato. Muita gente acha que é sindicalizado(a) porque é obrigatório. É preciso incidir desde o começo dentro do PL. Não acabar com a consignação não significa que não se acabaria com os sindicatos. Não podemos dormir e nem descansar nesse ponto. Por fim, não é preciso de lei para que o projeto seja implementado. O caso da escola sem partido já está implantado, ainda que os estados não aprovem a lei. Não dá mais para contarmos com entraves burocráticos. É preciso fazer uma

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

disputa social. É preciso que o(a) sindicalizado(a) saiba que o sindicato é importante. Se não ganharmos a disputa sobre a previdência com a sociedade, uma hora ou outra as modificações ocorrerão.

**Guilherme Zagallo (APRUMA/MA):** limitação de destaques – precisará ser pontual – a fase da comissão é importante porque tira “bodes”, mas deixa questões centrais. No dia da CCJ tivemos um requerimento assinado por 20% do(a)s deputado(a)s. A mesa arquivou a questão apresentada por esse requerimento? Tem alguma tentativa de judicializar esse tema?

**Ana Kelly (ADUFPA/PA):** comentário sobre a contribuição do(a)s próprio(a)s funcionário(a)s do STF e a decisão administrativa. Seria um demonstrativo do que viria? A informação sobre a caducidade da MP é oficial?

**André Luis (Assessoria Parlamentar):** fez pesquisa em parceria com a XP. As pesquisas indicam que as alterações feitas na PEC favorecem a sua aprovação. A oposição inclusive deixou de apresentar emendas porque a PEC não passaria dessa forma. No senado é mais fácil a aprovação da Reforma (o articulador é o Fernando Bezerra, que tem mais experiência e *know-how* – foi o relator da MP 870 e conseguiu evitar a caducidade). Sobre a contaminação eleitoral – do viés interno: daqui um ano teremos a presidência da câmara em disputa (centrão + outro(a)s deputado(a)s importantes – proximidade do Rodrigo Maia com esse grupo eleição interna – a eleição municipal vai ter impacto sim, por isso que querem aprovar logo). Sendo feitas as reformas no primeiro ano, há um processo de esquecimento da sociedade. O deslocamento do centrão tem relação com a eleição para a presidência da Câmara. O Rodrigo Maia se articula de forma muito próxima com esse grupo (Arthur e Agnaldo) – ainda que o PSL tenha a maior bancada. Joyce é pré-candidata à prefeitura de SP. É preciso ser atento às pautas e ficarmos próximo do(a)s deputado(a)s. Precisamos tampar o nariz e conversar com o(a)s deputado(a)s. Não adianta procurar o PSOL e o PT, mas o PSB e o PL e o PRB – esses grupos conservadores precisarão ser atingidos por nós. A questão do recadastramento e do PL – articulação do Rodrigo Maia e com o Rogério Marinho e o Bruno – são as pessoas chave no ministério da Economia – O Bruno seria o ministro do trabalho, se houvesse. Os dois trabalharam juntos na reforma trabalhista – há uma convergência entre eles. O elo é o Orlando Silva e o Paulinho da Força. Não teremos um projeto bom, mas é importante sim ganhar a sociedade. A tendência do relator é acatar mais as aposentadorias especiais – ele pode tirar as aposentadorias dos rurais e do BPC – Emenda do Mauro Filho – capitalização mista – articulação da MP *versus* a reforma da previdência – a esquerda não faz o discurso sobre a reforma da previdência, mas a defende (não publicamente) – a necessidade econômica é que pauta da reforma da previdência – Rodrigo Maia disse pra distensionar a reforma da previdência e deixar caducar a MP 873.

**Marcelise Azevedo (AJN/ANDES-SN):** o que aconteceu no STF foi uma decisão administrativa interna – o que significa para o julgamento do STF? Nada. Já tivemos decisões administrativas favoráveis e judiciais absolutamente contrárias – 28 e quintos são exemplos. O governo não seria fraco, mas é incompetente na articulação – o capital está ao lado do governo.

**Eblin Farage (ANDES-SN):** O ANDES-SN entende que a luta prioritária é na mobilização e nas

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ruas – o trabalho no parlamento é por contingência – não acreditamos que o trabalho no CN deva ser a ação prioritária – as ruas devem ser a ação prioritária. Não faremos acordo com emendas – não negociaremos e nem proposições de emenda – não temos acordo de início ao fim. Exceto se o CONAD definir algo assim. A posição continua a mesma: achamos que é necessário fazer o recadastramento, independente da MP 873.

**Raul Nogueira Santos (ADUFERSA/RN):** tópicos da proposta da previdência – idade mínima, requisitos de elegibilidade – dez ou vinte anos de serviço público – pontos nodais.

**Neila Nunes de Souza (SESDUFT/TO):** desorganização é proporcional ao tempo de governo e ao que ele está precisando – a nossa força política está nas ruas – precisamos somar outros movimentos.

**Josean Calixto (ADUEPB):** a questão econômica é que une – o poder do relator em relação à proposta original – o assessoramento parlamentar nos estados, como tem sido feito? – se tivéssemos um assessoramento no(a)s deputado(a)s, para influir na bancada dos estados, seria uma aproximação ainda maior. A capitalização e a desconstitucionalização são os pontos fundamentais do governo? E as consignações? Nas associações não tem essa proibição?

**Rodrigo Azevedo (ASDUERJ):** qual avaliação é feita das manifestações?

**Leonardo Rezende (APES/Juiz de Fora-MG):** o governo está trabalhando com a aprovação da PEC na comissão especial até o recesso – ele precisa dos 308 votos na Câmara – de 200/220 pra 308, é um acréscimo de 40% - qual a perspectiva em relação a essa conquista em um prazo exíguo?

**Carlos Boechat (ADUNIRIO/ADUFF/ADCEFET/RJ):** como é a tramitação dos decretos no legislativo?

**André Luis (Assessoria Parlamentar):** idade e TC passam – valor do benefício também passa – desconstitucionalização não passa – vivemos um semiparlamentarismo – que vem do Cunha – movimentos nas assembleias – ação de repúdio pode surtir efeitos? sim, mas a mobilização é mais importante – o(a) parlamentar aqui e lá precisa se sentir pressionado(a) – pressão momentânea não traz retorno – tem que ter mobilização popular – o relator pode alterar e incluir coisas, inclusive temas não trazidos nas emendas – o poder do relator é grande mas precisa de construção para ser efetivado – no plenário, as alterações serão processadas dentro das emendas que foram apresentadas – é melhor ter emendas pra diminuir danos – toda e qualquer ação dentro do plenário precisa de 308 votos – Sandro Mabel, ao votar a reforma tributária – modificou uma PEC em plenário pra fazer isso – hoje já não veria muito essa modificação – da capitalização – não acho que seja nodal – comunicação nas bases e avaliar as manifestações – há duas semanas, o MBL fez uma ação no CN muito interessante – foram defender a reforma da previdência – abordaram o deputado Glauber – discussão de vinte minutos no corredor – desconstruir com elementos e dados – são ações que induzem ou sensibilizam alguns/algumas deputado(a)s – A Tábata é uma progressista liberal – O Frota enfrenta resistência no PSL – queimou o Major Vitor Hugo mas está se articulando bem no CN – o dia 26 caracteriza os *minions* mesmo – os Bolsonaroistas radicais – é um grupo pequeno

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

mesmo – manifestações pequenas sem apoio a Bolsonaro – diminuição com tendência de diminuição se o formato do governo se mantiver nessa onda – o governo consegue o número suficiente? Sim, mas a articulação não parte só do governo – só o Fernando Bezerra consegue apoio no CN – os outros dois não conseguem absolutamente nada – PAUTAS PARALELAS em razão do executivo não saber articular as agendas – a próxima pauta é a reforma tributária – pauta dos costumes vai ser discutida de forma mais periférica – Bolsonaro não tem essa visão – logo ele é cobrado disso.

**Eblin Farage (ANDES-SN):** esclarecimentos sobre os pontos trazidos – a visão sobre a Tábata, de que maneira o sindicato tem feito a pressão nos estados – a necessidade de aprimoramento, em especial sobre a comunicação do sindicato.

**Emmanuel Martins (SSind na UFSC):** temos que utilizar os meios virtuais – essa é a mobilização da nova era – o ANDES-SN poderia pensar em vídeos curtos sobre a reforma.

**Eblin Farage (ANDES-SN):** temos que atirar para quase todos os lados – formas mais eficientes ou não – as demandas são enormes – estamos falando sobre tudo e pra todo mundo.

Após a finalização desse ponto, que gerou um longo debate, tivemos a suspensão das atividades para o almoço. Em seguida, retornamos com o Ponto II da Pauta: Reforma da Previdência – PEC 06/2019.

## II – Reforma da Previdência – PEC 06/2019.

**(Leandro Madureira, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN e Guilherme Zagallo, Assessoria Jurídica da APRUMA)**

Inicialmente, foi feita a divisão do trabalho em duas linhas de abordagem. A primeira, mais voltada ao direito do(a)s servidore(a)s público(a)s e a afetação pela Reforma da Previdência, com a análise das principais modificações e os pontos mais preocupantes, que foi realizada pelo advogado Leandro Madureira. E a segunda, em uma análise conjuntural, onde o advogado Guilherme Zagallo fez uma apresentação sobre o sistema de previdência chileno, estrutura da dívida pública, formação do sistema previdenciário, dentre outros pontos importantes para instrumentalizar o(a)s assessor(a)s e dirigentes presentes.

O advogado Leandro Madureira fez uma exposição sobre as principais modificações das reformas previdenciárias anteriores (em 1998, em 2003 e em 2005), além de analisar o sistema de previdência complementar do(a)s servidore(a)s público(a)s. Em seguida, foi feita uma análise da proposta de reforma em si, apontando as principais modificações do texto mais atualizado à época do Encontro Jurídico, além do destaque aos pontos mais impactantes na vida do(a) servidor(a) público(a) (capitalização, instituição de contribuição extraordinária para equacionamento de *déficit*, securitização dos benefícios de risco, dentre outros). O debate foi permeado de dúvidas que surgiram durante a apresentação e o ponto mais debatido foi o de questionar se o(a)s servidore(a)s ingresso(a)s até 31.12.2003 em cargo público efetivo do funcionalismo teriam direito adquirido à integralidade e paridade caso progredissem na carreira após a reforma. Madureira ressaltou seu ponto de vista, minoritário, de que a Administração Pública poderia entender que a promoção e

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

progressão pós-reforma poderiam exigir que o(a) servidor(a) cumprisse a idade mínima prevista na Regra de Transição, enquanto a maioria do(a)s demais assessore(a)s entenderam que a regra de cálculo não exigirá o cumprimento desse critério.

O advogado Guilherme Zagallo fez uma apresentação técnica sobre o tema da reforma da previdência. As bases financeiras da reforma, os pontos demográficos, o orçamento público e o esquema da dívida foram largamente discutidos pelo advogado. O modelo previdenciário chileno também foi trazido, além de ter sido levantado os malferimentos constitucionais da reforma de Paulo Guedes e Jair Bolsonaro. Ponto importante dessa apresentação foi o trabalho de reunião de dados colhidos de diversos debates sobre o tema da reforma, de especialistas do Brasil e de outros países, consistindo em um material final bastante robusto.

Após as apresentações, houve um intenso debate sobre os temas mais polêmicos: Funpresp e ingresso anterior em cargo público de outro ente federativo; abono de permanência; orientação previdenciária no pré e no pós-reforma; direito à aposentadoria especial e conversão de tempo especial em tempo comum; sistema da capitalização chileno e modelo brasileiro; utilização de tempo laborado no exterior para fins de aposentadoria pública; aumento das contribuições normal e possibilidade da contribuição extraordinária, dentre outros pontos.

Feitas as considerações e os debates, ficou encaminhado que o(a)s apresentadore(a)s desse tópico disponibilizariam as suas apresentações no grupo de celular do Jurídico do ANDES-SN.

Finalizado o tópico da Reforma da Previdência, foi realizado um intervalo e a inversão de um ponto da pauta.

### **III – MP 873/2019 – Desconto da Mensalidade Sindical.**

**(Paulo Lemgruber, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN; Rodrigo Torelly, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN e Eblin Farage, Secretária Geral do ANDES-SN)**

Primeiramente, o advogado Paulo Lemgruber fez uma apresentação sobre a Medida Provisória nº 873/2019, que trata da impossibilidade de se promover o desconto da mensalidade sindical diretamente na folha de pagamentos das remunerações e aposentadorias. Foram apresentadas as principais afetações constitucionais sobre o tema sob o viés do Direito Sindical. Paulo ressaltou o histórico de como a questão sindical vem sendo trabalhada desde a reforma trabalhista e quais são as perspectivas futuras. Em seguida, Rodrigo Torelly tratou das ações judiciais que foram feitas com o objetivo de suspender os efeitos da MP e o andamento das mesmas. Por fim, Eblin trouxe um panorama de como a questão tem afetado o ANDES-SN, qual a posição do sindicato sobre o tema e evidenciou a sua preocupação com o desmonte que tem sido feito pelo governo federal. A Secretária-Geral do ANDES-SN também relatou os problemas enfrentados nos bancos; a suspeita de coisas políticas; as exigências de recadastramento e a importância da ficha de sindicalização. Sugeriu que as seções sindicais busquem a autorização do(a)s associado(a)s para todas as possibilidades de envio de implementação da mensalidade sindical (boleto, cartão, débito autorizado). Por fim, registrou que o Ministério da Economia mudou o código bancário do(a)s aposentado(a)s, para dificultar ainda mais o desconto e que a MP 873 promoveu uma queda de 60% na arrecadação por mês.





Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

A presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia, Professora Suzana, pediu a palavra e registrou que as contribuições estão ocorrendo na sua seção sindical, inclusive com sucesso em novas adesões.

A professora Eblin mencionou que a justificativa oficial do SERPRO é de que estão suspendendo em razão da MP. Por fim, registrou o lançamento do site da Escola sem Mordança, previsto para o mesmo dia, estendendo o convite a todos.

Encerramento da programação do dia de hoje.

Dando prosseguimento ao Encontro Jurídico, o dia 08.06.2019 iniciou com o tema da Autonomia Universitária.

**IV – Autonomia Universitária – cortes de recursos – Decreto nº 9.725/19 e nº 9.794/19  
(Gustavo Berner - Assessoria Jurídica da Regional do ANDES  
RJ/ADURRJ/ASDUERJ/ADES-FAETEC/ADUEZO/RJ e Rodrigo Torelly, Assessoria Jurídica  
ADUNB e Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN)**

Para o advogado Gustavo Berner, a autonomia universitária é uma lenda. Nunca tivemos autonomia nesse contorno constitucional. O primeiro espanto geral foram os cortes orçamentários: é vedado o contingenciamento, salvo se frustrado o recolhimento orçamentário. A comissão da OAB tem altíssimo nível de debate. Utilização da teoria da frustração constitucional: criação de ato para frustrar a *mens legis* constitucional. Há previsão de distribuição de ADPF da OAB na próxima semana – extinção de cargos, mais de 8 mil cargos – construção de ADPF contra a nomeação de cargos pelo(a) reitor(a) – decreto regulamenta especificamente os DAS, que não são os cargos de livre nomeação – o Decreto do sites (domínios gov.br) também já foi verificado nas articulações com a OAB e é um fator preocupante na edição de normas. Todos esses atos normativos, extinção de cargos por decreto, livre exoneração e nomeação de cargo da universidade pelo Presidente da República frustra a ordem constitucional – estamos vivendo uma experiência nova na administração pública – temos que mudar nossa postura e nossa retórica – temos que aproveitar essa onda da OAB no primeiro ano de mandato.

Já o advogado Rodrigo Torelly diz que o Decreto nº 9.794/2019, que trata da extinção dos cargos, e impõe a questão dos sites, o que acontece é que: nas autarquias, os cargos são ocupados por determinação política – já as universidades são as únicas que possuem autonomia nessa nomeação – logo, a edição desses decretos é flagrantemente inconstitucional – art. 22 da CF foi quem convenceu o Onofre – tentativa de patrulhamento ideológico – uso “facultativo”, mas que envia – cadastro negativo de potenciais nomeados – importante que as universidades também tomem decisões que evidenciem a sua autonomia.

Berner retoma dizendo que essa movimentação de reafirmação da autonomia das universidades deve vir também como uma direção política da diretoria nacional do ANDES-SN.

Abertos os debates, diverso(a)s advogado(a)s e assessore(a)s jurídicos se manifestaram:



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**Guilherme Zagallo (APRUMA):** há uma variável nova sobre as questões do STF – aprovação em comissão no senado PL que as decisões monocráticas que declarem inconstitucionalidade de lei sejam proibidas – assim como as concessões de liminares – isso vai mudar a estratégia que possuíamos – pode ser que tenhamos uma modificação importante na nossa atuação – vai depender muito de pauta, presidente – o poder monocrático de ministros do STF pode reestruturar um pouco a nossa vida – tira a loteria da distribuição – a conjuntura atual é ruim, mas dificulta a composição de maiorias contrárias pra gente.

**Rodrigo Azevedo (ASDUERJ):** autonomia de gestão financeira do recurso público avocado – o(a)s advogado(a)s que compõem outras assessorias não possuem o mesmo perfil que o do nosso coletivo – não perder os projetos que vão virar lei ordinária.

**Josean Calixto (ADUEPB):** na Paraíba conseguimos reconhecer a autonomia em lei – nos dá a participação relativa no orçamento do estado – receita operação líquida – infelizmente o governo não tem cumprido – os reajustes eram feitos por resolução – mas a própria universidade denunciou ilegalidade nessa realização – mas não temos iniciativa de lei, o que nos poda um pouco.

**Verônica Triani (ADUFRJ):** o nível de autonomia da AGU diante da universidade, sem nenhuma relação com a reitoria ou com a política – a reitoria conhece uma ação em seu nome em razão daquilo que o sindicato leva – sobre os decretos, na UFRJ há uma experiência positiva – reconhecimento da continuidade da carreira – aproveitamento do tempo de progressão – períodos pretéritos não avaliados retroativos.

**Mariana Trota (ANDES-SN):** o que temos de acúmulo é o que está previsto no Caderno 2 do ANDES-SN.

**José Augusto (SINDUEPA):** não tivemos grandes ataques – o problema maior é o reitor – dúvidas sobre o decreto – bem difícil conseguir fazer um diálogo com o legislativo – onde funcionou? depois de aprovado o decreto, a assembleia legislativa leva pra onde? como é o funcionamento? – esse tipo de decreto seria relevante pra combater resolução ilegal dentro da universidade?

**Andressa Cavalheiro (ADUNIOESTE):** autonomia escrita – cada vez menos cumprida – critérios – cálculo matemático pra estabelecer número máximo e mínimo de professores contando por aluno – vivenciamos orçamento enxugado – de tudo o que se arrecada, é retido 30% - não tem dinheiro pra material de higiene.

**Carlos Boechat (ADUNIRIO/ADUFF/ADCEFET/RJ):** quem faz parte da Comissão?

**Rodrigo Torelly (AJN/ANDES-SN/ADUNB):** trata-se da Comissão da OAB, que viabilizou a participação de um(a) advogado(a) indicado(a) pelo ANDES-SN.

**Carlos Boechat (ADUNIRIO/ADUFF/ADCEFET/RJ):** a assessoria nacional do SINASEFE produziu material – vai enviar – ponto fundamental relativo à autonomia – o grande embate é dentro da universidade – o reitor não tem percepção do que seria a autonomia – conseguimos aprovar

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

resoluções, múltiplas progressões, mas o reitor não banca - o conselho universitário aprova, mas o reitor revoga tudo *ad referendum*.

**Rodrigo Torelly (AJN/ANDES-SN/ADUNB):** conversou com pessoal da Bahia e a situação se repete. Progressões paradas há mais de 3 anos. Esses decretos levam a perda da autonomia universitária. O(A)s professore(a)s e reitore(a)s devem ter ciência que essas atitudes levam à perda da autonomia universitária.

**Verônica Triani (ADUFRJ):** contingenciamento de verbas – pedimos destinação de verbas contingenciadas sobre as rendas próprias? qual a destinação da verba contingenciada do governo? tentar saber por ações judiciais da destinação da verba – por que você está contingenciado? para onde está indo o dinheiro? se for pra pagar dívida, podemos discutir mais.

**Gustavo Berner – (Regional do ANDES RJ/ADUR-RJ/ASDUERJ/ADES-FAETEC/ADUEZO/RJ):** a ADPF contra os decretos que determinam e permitem o contingenciamento foi julgada improcedente.

**Josean Calixto (ADUEPB):** contingenciamento do repasse do duodécimo – concessão ilegal – o governo tinha que mandar por lei – foi julgado ilegal

**Gustavo Berner – (Regional do ANDES RJ/ADUR-RJ/ASDUERJ/ADES-FAETEC/ADUEZO/RJ):** o decreto legislativo deve ser proposto pelo membro da casa – visa suspender atos normativos do poder executivo – a “força executória” – tem que ser proposto e tramita pela CCJ normalmente – maioria simples – em sessão ordinária.

**Rodrigo Torelly (AJN/ANDES-SN/ADUNB):** como solução emergencial – destinamos um dia específico para as estaduais no encontro jurídico – veio pouca gente – criação de grupo de celular para isso.

**Encaminhamento:** leitura do Caderno 2 do ANDES-SN pelo(a)s assessor(a)s jurídico(a)s, pois ele sintetiza os princípios do Sindicato.

#### V – Trabalho e Carreira Docente

**(Emmanuel Martins - Assessoria Jurídica SSind da UFSC e Leandro Madureira, Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN)**

O advogado Emmanuel Martins começa falando sobre a questão da progressão do(a)s professore(a)s EBTT, em especial sobre a progressão de doutor. Como não se exige o título de doutor(a) pra progredir pra D4, o(a) professor(a) poderia pedir a progressão no dia seguinte à obtenção do título de doutor(a). Nas universidades, ele(a) precisa ao menos passar dois anos como doutor(a). Estimulamos o(a)s docentes a entrar com os pedidos e solicitar os atrasados. Na aceleração da promoção também notamos diferenças entre as carreiras. Essas diferenças podem tornar a ascensão do(a) EBTT muito mais fácil, inclusive quanto a RSC – ações de cobranças de valores atrasados. A RSC para o(a)s aposentado(a)s também tem sido favoráveis – inclusive em execução.

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Quanto à cobrança de adicional noturno, o processo foi suspenso e as ações têm sido pra manutenção e reestabelecimento – em muitos casos esse pagamento nunca ocorreu – a DE impossibilitaria o recebimento de adicional – o judiciário entende de forma diferente – tem reconhecido o direito do(a)s professore(a)s.

Já quanto à situação de cumulação de cargos, a acumulação pra além de respeitar os critérios da CF deveria respeitar limitação de 60 horas semanais – ainda que em cargos de área da saúde. O fato é que essa discussão nasceu em defesa da saúde do(a) trabalhador(a) – o judiciário quis evitar que, comprovada a possibilidade de cumulação, veio no sentido de proibir a cumulação – AGU fez nota permitindo a cumulação acima de 60 horas.

Leandro Madureira registrou rapidamente a questão do abono de permanência para as aposentadorias especiais.

Emmanuel registrou que o STF reconhece abono inclusive em relação à atividade de magistério – progressões acumuladas – na UFSC as progressões pedidas *per saltum* tem sido muito comuns – a norma interna impõe que a Universidade precisa notificar o(a) professor(a) quando ele(a) atinge o tempo – tem sido o argumento do direito de solicitar, embora extemporaneamente – para o judiciário da TRF4 nasce o direito da progressão com o preenchimento dos requisitos – tem conseguido o pagamento das progressões mais atrasadas – as progressões só produziam efeitos a partir da portaria, segundo a reitoria – não teria o prejuízo acadêmico de produção – mas para a Lei nº 13.325, o efeito financeiro é a partir do preenchimento dos requisitos – a universidade começou a pagar a partir do preenchimento limitado da norma – precisou de uma lei pra dizer que o efeito financeiro é a partir do requisitos, mas não se entende a limitação – a lei veio para atender nesse sentido as ações judiciais. Podemos ter 3 ou 4 progressões atrasadas na publicação da portaria. Temos a incidência da prescrição. No Judiciário, tem se trabalhado a tese de que o direito de ação nasce com a publicação da portaria.

Abertos os debates, o(a)s advogado(a)s trouxeram os seguintes pontos:

**Carlos Boechat (ADUNIRIO/ADUFF/ADCEFET/RJ):** meu ponto tem a ver com carreira e com previdência – RSC demorou a ser regulamentada – temos passivos de 3 ou 4 anos pra receber – o pagamento da previdência só vai acontecer quando ele receber o precatório – na prévia do pedido da aposentadoria, a média deu muito baixa – supôs que não estavam considerando a RSC – a composição dos salários de contribuição estavam sem a RSC – tem que recompor os salários de contribuição – ainda não teve resposta – só haverá a contribuição quando sair o precatório – professor(a) com progressões e promoções acumuladas também pode gerar problema.

**Marcelo Trindade (APUFPR):** essa prática tem sido utilizada em tudo quando a pessoa vai se aposentar pela média.

**José Carlos (ADUFU):** caráter declaratório – debatemos no último encontro – o(a) professor(a) que não pedir a progressão mudaria o período de interstício – foi aprovada essa norma – nem é considerado no judiciário – abono de permanência ou aposentadoria especial pros professore(a)s que possuem insalubridade / tempo especial – estamos conseguindo? utilização do tempo em cargos de gestão ou de afastamento pra doutor e mestre pra cargos EBTT e aposentadoria especial – reposição na carreira – decisões negativas no STJ de quando o(a) professor(a) sai de uma universidade e vai pra outra – tem decisão favorável nos tribunais superiores?



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**Ana Kelly (ADUFPA/PA):** dificuldade com relação à cumulação e à retroação – dão a primeira progressão com todo o interstício, pegam todo o tempo e não pagam o retroativo. Não aplicação da ON para os períodos anteriores a 2016. A UFRJ consegue colocar em razão da normatividade interna; o sistema deixa ou não deixa? Se estão conseguindo na UFRJ, como funcionaria para as demais?

**Emmanuel Martins (SSind da UFSC):** As pessoas pedem todas as progressões ao mesmo tempo – inclusive pontuando os períodos de interstício – o processo de avaliação de desempenho não estaria travada no sistema – mas ele tem que cumprir os 24 meses – em SC se consegue realizar – o que tem dito é fazer uma progressão para cada período – faz o memorial separado – cada processo um memorial diferente.

**Verônica Triani (ADUFRJ):** se eu pedir uma progressão tenho que cumprir o período de 24 meses – mas as atividades não aproveitadas em períodos anteriores poderiam ser jogadas pra frente – o mundo ideal agora foi alcançado e a UFRJ conseguiu estabelecer nova forma – ao invés de fazer uma, faziam todas juntas, pra evitar a exigência de que ele/ela cumprisse os 24 meses.

**Emmanuel Martins (SSind da UFSC):** em SC fazem normalmente, sem travas – fazem inclusive revisão de progressão – caso nasceu de um professor com progressão atrasada há mais de 10 anos em razão da alteração da lei. Ações boas pra cobrar atrasado e reposicionamento – sobre Zé Carlos – quem tem resolução, consegue tranquilo. Judicialmente, também não conseguimos – a instituição ser diferente que impediria o reposicionamento – mas também não reconheceu em ações de dentro da mesma instituição – quem já era servidor(a) em março de 2013, conseguiu a aceleração da progressão – apoiado na lei de 2013 – sem cumprir estágio probatório – tem conseguido judicialmente – TRF4 – decisões aos montes.

**Celeste Córdova (SINDCEFET/MG):** IF Triângulo Mineiro – conseguiu a aceleração.

**Emmanuel Martins (SSind da UFSC):** aposentadoria especial – possibilidade de requerer abono de permanência para aposentadoria especial – TCU e decisão de aposentadoria especial do EBTT – descontam o tempo de afastamento para aposentadoria EBTT – tem judicializado – não tem decisão – Trindade tem decisão contrária – Verônica também teve que judicializar de professor(a) e determinou o retorno ao trabalho – a atividade é intrínseca a atividade do(a) docente – como dizer que não seria possível? alteração do regime de trabalho – não há lógica em estabelecer o cumprimento de cinco anos na mudança de carga horária – só faria sentido em que for se aposentar com integralidade – tem situações de pessoas que trabalharam a vida inteira como DE e pediu pra 20h e agora pediu pra voltar pra DE e mesmo assim estão proibindo a aposentadoria e exigindo os cinco anos – Questão do PSS – só agora as pessoas estão se aposentando – as pensões concedidas com base na 47 tem direito a paridade e integralidade – quem já está limitado ao teto do INSS, se não observarmos – como fica a situação de quem vai receber a RSC e contribuir para o Funresp.

**José Carlos (ADUFPEL):** consulta da Assessoria Jurídica – inspeção da CGU em 2014 – checagem de carga horária na faculdade de letras e na medicina – cobrança de lista por unidade de

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

professore(a)s irregulares – tanto quem está acima da carga e quem está abaixo – como está acontecendo em outros lugares?

**Janilson Gomes (ADUFES):** nota do MPOG requisitos pra progredir e pra diplomação – problemas determinando que cumpra o interstício

**Valmir Floriano (SEDUFMS/SINDUFAP):** tem informações sobre a apresentação do título para obter RSC ou RT? exigência do MPOG.

**Emmanuel Martins (SSind da UFSC):** AGU reconheceu – parecer da AGU – administrativamente não é mais pra ter problema.

**José Carlos (ADUFU):** não estão aceitando!

**Eric Migani (SESDUFT/TO):** fez portaria da expedição do diploma.

**Emmanuel Martins (SSind da UFSC):** os pedidos judiciais devem ser do implemento dos requisitos

**Verônica Triani (ADUFRJ):** inclusive do pedido da época da defesa, mesmo no exterior – foi concedido judicialmente.

**Emmanuel Martins (SSind da UFSC):** a regulamentação da PEL foi muito ruim – a falta de regulamentação não deveria levar essa contabilização – carga horária não deveria ser doze?

**Dalila Paz (SESDUEM):** diplomação – mesmo que a pessoa tenha conseguido a ascensão, mas não tenha conseguido a condição de publicação de artigo – a universidade volta pro patamar anterior e ainda cobra os valores pagos indevidamente – o problema é com o programa – a respeito do título – proporcional à gratificação – TIDE é regime de trabalho

**Eric Migani (SESDUFT/TO):** a UFT tem falado pra criar a CPPD – reitor fala que vai instituir e também um sistema e não tem – ganho pra colocar uma pessoa do sindicato dentro dessa comissão – estão conseguindo administrativamente as progressões múltiplas – o que fazer com o engavetamento da CPPD? conseguem a progressão *per saltum* – mas conseguem o benefício financeiro? Aposentadoria – indeferimento de professor(a) com 66 anos de idade e mudança para DE – rechaçado pelo CONSUNI – alegação pela idade

**Verônica Triani (ADUFRJ):** informe das ações de abono de permanência pra EBTT – tem liminar? RSC de aposentado(a) – como está? – FUNPRESP – cinco anos de contribuição – como está nos outros estados?

**Carlos Boechat (ADUNIRIO/ADUFF/ADCEFET/RJ):** Tem transitado em julgado do abono

**Emmanuel Martins (SSind da UFSC):** do RSC tem muitas decisões também.

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**Guilherme Uchimura (ADUEM/PR):** batalha – TC resolveu interpretar TIDE como gratificação.

**José Carlos (ADUFU):** vitória – não desconto do auxílio creche no salário do(a)s servidore(a)s – não tem o auxílio porque não compensa financeiramente – ações de reflexo do abono de permanecido reflexo do abono e do 1/3 de férias – ação pra ganhar auxílio transporte sem desconto – fazer repositório de tese.

**Encaminhamento:** Repositório de teses que será iniciado pelo Zé Carlos, com ajuda de Zagallo. Verônica e Leandro também comporão o grupo – resgatar o e-mail enviado pelo professor da ADUFPEL (solicitação de José Carlos para a AJN).

#### **VI – Ponto das Estaduais – questões jurídicas**

**(Gustavo Berner - Assessoria Jurídica Regional do ANDES RJ/ADUR-RJ/ASDUERJ/ADES-FAETEC/ADUEZO/RJ)**

A professora Mariana, encarregada jurídica do ANDES-SN, diz que devemos acumular o debate que está sendo feito sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e devemos nos apropriar dessa discussão, que está caminhando no ANDES-SN.

Gustavo Berner diz que estão aguardando o Julgamento do STF – Wagner fará a sustentação – ter conseguido o regime de recuperação fiscal no Rio foi bom pra conseguir mudar inclusive a lei de carreira – se o STF considerar que é inconstitucional será um problema – ADI 2238. Teremos que ser criativos na análise dos orçamentos públicos – criação de grupo de trabalho sobre orçamento relacionado com o jurídico.

**Mariana Trota (ANDES-SN):** GT VERBAS do ANDES-SN já existe. Tem uma demanda da UNIRIO de análise dos orçamentos.

**Verônica Triani (ADUFRJ):** viabilidade de construir um corpo técnico que nos avalize no mérito dessas discussões.

**Mariana Trota (ANDES-SN):** pessoal da ADUNIRIO está com o GT Verbas funcionando a todo vapor. Vamos trazer este trabalho então para esse grupo. Foi colocado na Reunião dos Setores.

**Gustavo Berner (Regional do ANDES RJ/ADUR-RJ/ASDUERJ/ADES-FAETEC/ADUEZO/RJ):** fazer essa parceria pelo ANDES Regional. Entrar em contato com o Castelo. Convênio do ANDES-SN com o Conselho de Economia.

**Encaminhamento:** Jurídico faça a interlocução das questões orçamentárias com o GT VERBAS do ANDES-SN. Nomes de advogado(a)s: João Gabriel (MM), Zagallo, Gustavo Berner, Verônica, Leandro Madureira, Mariana.

---

**ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.**



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

### **XIII - Encerramento**

O Encontro foi encerrado com as palavras da professora Mariana Trotta e do Assessor Jurídico Rodrigo Torelly, que saudaram a todo(a)s pelo sucesso do evento.

Brasília (DF), 8 de junho de 2019.

Rodrigo Peres Torelly  
Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN

Mariana Trotta Dallalana Quintans  
Encarregada de Assuntos Jurídicos do  
ANDES-SN